UNICOBA ENERGIA S/A

Em Recuperação Judicial - CNPJ/ME nº 23.650.282/0001-78 - NIRE 31300114988

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores Acionistas, convocados para a AGO a ser realizada **no dia 31/07/ 2024, às 10h00, na sede da Companhia** em Extrema/MG e simultaneamente via videoconferência, por meio do link abaixo especificado, **quando os senhores Acionistas serão chamados a fim de deliberarem sobre as matérias constantes na seguinte Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos. Todos os documentos e informações necessárias à discussão da matéria constante na Ordem do Dia foram enviados por e-mail e disponibilizados na sede da Companhia. A reunião ocorrerá presencialmente e também por meio de videoconferência, a fim de garantir que todos os Srs. Acionistas participem. O acesso remoto poderá ser realizado através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDI3Y2ZlNGYtNTUw-ZS00YjhhLWI1MjUtZDFiOTNmYWZiZjQz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2239da1065-3e-bb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22Oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e-7d%22%7d. São Paulo, 28/06/2024. *Eduardo Kim Park - Presidente do Conselho de Administração.*

18ª Vara Cível -Comarca de Belo Horizonte **- Edital de Citação**. Prazo: 20 dias. O Dr. Fernando Fulgêncio Felicíssimo, Juiz de Direito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... Faz saber pelo presente edital aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita o processo judicial eletrônico da **Ação de Cobrança, de nº 5239700-33.2022.8.13.0024**, movida por **AGENTEXPERT SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ: 36.996.681/0001-37, representado por sua procuradora, Dra. MARCELA FONSECA TAVARES, OAB/MG 70068, em face de **CLAYTON GARRIDO PROMOCAO DE VENDAS LTDA,** CNPJ: 35.635.877/0001-33. Alega a autora que a Ré contratou com a Autora, em 20/01/2020, Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Espaço, o referido contrato teria prazo de 12 meses e o valor do pagamento mensal era de R$ 3.000,00 (três mil reais). Ocorre que, a partir do mês de marco de 2021, os pagamentos não foram mais realizados pela Re, tal inadimplência durou ate julho de 2021. Após longa negociação entre as partes, a Re deixou as dependências da Autora em julho de 2021 deixando, também, em aberto os pagamentos de alugueis referentes aos meses de marco, abril, maio, junho e julho de 2021, assinando, entretanto, um distrato onde se comprometia ao pagamento de um valor total de R$ 7.993,55, para o encerramento das pendências entre as partes e desocupação do imóvel, concordando as partes com os termos do referido distrato, decidindo-se, dessa forma, que não haveria mais que se falar em outros valores senão os constantes no documento de distrato. Mais uma vez a Requerida não cumpriu sua parte do acordado entre ela e a Requerente no já citado distrato, não quitando no seu vencimento o valor devido. Não restou a Autora senão procurar, de todas as maneiras, receber seu crédito, amigavelmente, através de inúmeras tentativas de contato com a Re, sem, contudo, lograr êxito. Chegou ate mesmo a contratar uma empresa especializada em negociações de dívidas e cobranças, empresa esta que negociou o valor da dívida diretamente com a Ré, na tentativa de recebimento pela Autora, ajustando a dívida, então, de R$ 7.993,55 para R$ 5.328,90, cujo valor a Ré alegava ter a possibilidade de quitar. Ocorre que, os R$ 5.328,90 também jamais foram pagos, não restando alternativa `a Requerente senão buscar a proteção da tutela jurisdicional para recebimento dos valores a que tem direito. Logo, a procedência da ação é medida que se impõe, condenando-se o Réu ao pagamento da quantia, que, atualizada até 07/11/2022, perfaz a quantia de R$ 5.328,90 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Requer o autor a citação por meio de edital, tendo em vista as infrutíferas tentativas de localizar o réu. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar o réu **CLAYTON GARRIDO PROMOCAO DE VENDAS LTDA**, CNPJ: 35.635.877/0001-33, que se encontra em local incerto e não sabido, de todos os termos e atos da presente ação e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 dias, iniciar-se-á do dia útil seguinte ao fim do prazo fixado para o edital e não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Advirta-se ainda que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art. 257, IV do CPC. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica. Eu, ULISSES RAPHAEL CORREA DOS REIS, Gerente de Secretaria, da 18ª Vara Cível, o subscrevi, por ordem do(a) Juiz(a) de Direito Dr. Fernando Fulgêncio Felicíssimo.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E TERCEIROS INTERESSADOS Nº 007/2024. NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO: Cláudio Luiz Reis Araújo, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEMG sob o nº 658, com escritório e auditório situado à Rua Aymoré, nº 2001 11º andar, salas 1104 e 1105 Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.798.596/0001-48, com sede na cidade de Varginha – MG, na Rua Silvio Cougo, nº 680, Vila Paiva, Varginha/MG, e como **FIDUCIANTE, JEPACA JOAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Sob o Nº 30.918.070/0001-94**, domiciliados à Rua São Miguel, nº 48, Bairro Vila Nossa Senhora dos Anjos, Varginha MG, CEP 37.006-060, faz saber na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei 21.981/32 que levará a leilão público nº 007/2024 na modalidade On-Line, através do site www.crleiloes.com.br, o imóvel a seguir caracterizados, nas seguintes condições: **Lote 001 – VARHGINHA/MG: UM LOTE SEM BENFEITORIAS, SITUADO À RUA AURÉLIA RUBIÃO (ANTIGA RUA 04) LOTE 19, QUADRA N, BAIRRO MINAS GERAIS, EM VARGINHA/MG, CONFORME CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES DISCRIMINADAS NA MATRÍCULA, Nº 76.289, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARGINHA MG, COM ÁREA TOTAL DE 275,00 m² (DUZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS). Imóvel ocupado. Valor venda 1º leilão ON-LINE 09/07/2024 a partir das 14:00h, valor de avaliação R$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), e em segundo leilão, se houver, valor de venda 2º leilão ON-LINE 09/07/2024 a partir das 15:00h, valor de R$130.697,63 (CENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. "A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador." PAGAMENTO:** A venda será realizada à vista, p arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes de pagamento, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: leiloeiro@crleiloes.com.br e juridico@crleiloes.com.br através do número **31-99615-7499**. com a identificação do lote arrematado. Caso não seja apresentado os comprovantes e a documentação dentro do prazo previsto, será considerado desistência e a venda será cancelada com previsão de multa em favor do Banco, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá, ao arrematante a comissão do leiloeiro, no valor de **5%** da arrematação mais despesa Administrativa no valor de R$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), **5%** (cinco por cento) do valor da avaliação em caso de adjudicação (arcada pelo adjudicante), e **5%** (cinco por cento) do valor da avaliação) em caso de remição ou acordo (arcada pela(s) parte(s) executadas(s) a serem pagas à vista por depósito em dinheiro, PIX ou TED, na modalidade **on-line** no prazo de até 24 horas após o envio de dados bancários pelo Leiloeiro, sendo que o valor da comissão não compõe o valor do lance ofertado. Em caso do não cumprimento das obrigações assumidas no prazo estabelecido, estará o arrematante, sujeito á sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º-b do artigo 27 da Lei 9514/97, deverá ser exercido até a data de realização do 2º leilão através de proposta oficial, assinada e reconhecida em cartório e enviada através dos e-mails; leiloeiro@crleiloes.com.br e juridico@crleiloes.com.br,. **DO LEILÃO ON LINE:** Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar através do www.crleiloes.com.br e se habilitar com a antecedência de até uma hora antes do início do leilão. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas á arrematação. transferência, ITBI, despesas cartoriais do imóvel, inclusive as despesas inerentes á documentação e regularização do imóvel junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, se necessário, conforme art. 30 da Lei 9.514/97.**Maiores informações pelos telefones: (31)3991-8006 – (31) 99615-7499(WhatsApp), 31-99929-7499 e através do link** – www.crleiloes.com.br.

CLÁUDIO LUIZ REIS ARAÚJO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. JUCEMG 658

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507, realizará leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 13/06/2024. Encerramento: 23/07/2024 à partir das 15:00 horas. Bens: Imóvel na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG. Comitente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO E MÉDIO JEQUITINHONHA LTDA. - SICOOB - CREDIJEQUITINHONHA e outros. Informações sobre visitação e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 2117-9001.

MINERAÇÃO IGARAPÉ LTDA

CNP 16.621.765/0001-89 - NIRE 3120054309-7

REUNIÃO DE DIRETORIA E ASSEMBLEIA DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores quotistas da **MINERAÇÃO IGARAPÉ LTDA,** convocados para a Reunião de Diretoria e Assembleia de Sócios a realizar-se no dia 05 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00 (onze horas) em primeira convocação, e às 11:30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação com qualquer número de quotistas, na sede da empresa na Rodovia MG - 10, KM 24,3 S/N, sala 21 prédio II, no Bairro Angicos em Vespasiano-MG, CEP 30206-240, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto: 1. APROVAÇÃO DA RENÚNCIA DE ADMINISTRADOR E ELEIÇÃO DE NOVO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO.

Vespasiano, 25 de Junho de 2024

Luiz Felippe de Campos Vieira - Representante Legal da Acionista Calcindo Participações e Engenharia S.A.

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS

CNPJ/MF nº 20.367.629/0001-81 - NIRE 31.300.052.184

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Nesta data, o Conselho de Administração da **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS** ("Companhia"), nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, e do art. 6º, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, órgão competente para convocação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Gilberto de Almeida Peralta**, convida os senhores acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 05 de julho de 2024, às 10:00 horas ("AGE"), presencialmente, na filial da Helicópteros do Brasil S.A. – Helibras, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 – Setor C – Lote 03, Santana, Aeroporto Campo de Marte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, conforme autorizado pelo §2-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para exame, discussão e aprovação das seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) retificação da quantidade de ações ordinárias da Companhia em razão do grupamento realizado conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 18 de agosto de 2023; (ii) alteração do Estatuto Social para inclusão de previsão de distribuição intermediária de dividendos aos acionistas; (iii) distribuição intermediária de dividendos aos acionistas, mediante lucro líquido verificado durante o exercício de 2024. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do e-mail bruno.schweter@airbus.com. Itajubá/MG, 29 de junho de 2024.

Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração.

ArcelorMittal Brasil S.A.
CNPJ/MF 17.469.701/0001-77
NIRE 3130004592-7
Companhia Fechada

ArcelorMittal

Certidão
Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local. Realizada em 30 de abril de 2024, às 19 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carandaí, nº 1.115, 26º andar, bairro Funcionários, CEP: 30.130-915, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Convocação.** Dispensada a convocação, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976. **3. Presenças.** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 100% do capital total da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Alexandre Augusto Silva Barcelos, Diretor da Companhia; e o Sr. Tomas Menezes, representante dos auditores independentes, Ernst & Young Global Limited. **3.1.** Considera-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos aos quais se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa.** Benjamin Mário Baptista Filho, Presidente da Mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária. **5. Lavratura.** Ata lavrada na forma sumária, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. **6. Ordem do Dia e Deliberações em Assembleia Geral Ordinária.** Por unanimidade dos votos dos acionistas titulares de ações com direito de voto, observados os impedimentos legais, foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias: **6.1. Relatório Anual da Administração.** Foi aprovado, em sua íntegra e sem quaisquer restrições, o Relatório Anual da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **6.2. Demonstrações Financeiras.** Foram aprovadas, em sua íntegra e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com o parecer favorável, sem ressalvas, dos Auditores Independentes, Ernst & Young Global Limited, publicadas no dia 30.04.2024, no Diário do Comércio, nas páginas 10 e 11 da versão impressa; e na versão digital, disponível em: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal. O lucro líquido da Companhia no ano 2023, a ser distribuído, é de R$ 3.757.474.000,00 (três bilhões, setecentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais). Adicionalmente, a Companhia deverá distribuir o valor de R$ 22.037.000,00 (vinte e dois milhões e trinta e sete mil reais) proveniente da conta de realização dos custos atribuídos. Portanto, o valor total de R$ 3.779.511.000,00 (três bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, quinhentos e onze mil reais) deverá ser distribuído da seguinte forma: **(i)** o valor de R$ 187.874.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais) deverá ser destinado à reserva legal; **(ii)** o valor de R$ 1.275.740.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil reais) deverá ser destinado à reserva estatutária conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; **(iii)** o valor de R$ 1.533.477.000,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais) deverá ser alocado como juros sobre capital próprio, que já foi distribuído aos acionistas ordinaristas, conforme deliberações do Conselho de Administração na reuniões realizadas em 2023, nos dias 28 de fevereiro, 3 de maio e 15 de dezembro, ora ratificadas; **(iv)** R$ 10.000,00 (dez mil reais) serão distribuídos como dividendos fixos aos acionistas preferencialistas, na forma do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** o valor de R$ 782.410.000,00 (setecentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e dez mil reais) deverá ser destinado à reserva de incentivos legais, enquanto aguarda decisão final no mandado de segurança nº 10112483120174013800. **6.3. Remuneração dos administradores 2024.** Foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia em até R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de Reais), a ser distribuída, nos termos do Estatuto Social, entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2025. **7. Encerramento.** Por fim, a acionista Votorantim S.A. consigna que apresentou manifestação por escrito, que foi recebida pela mesa desta Assembleia como Doc. 01 e ficará arquivada na sede da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **8. Assinaturas.** Benjamin Mário Baptista, Presidente da Mesa; e Marina Guimarães Soares, Secretária. Acionistas: Marina Guimarães Soares por ArcelorMittal Aceralia Basque Holding, S.L, ArcelorMittal Luxembourg, ArcelorMittal Spain Holding, S.L e ArcelorMittal Global Holding; Mateus Gomes Ferreira e Glaisy Peres Domingues por Votorantim S.A; Alexandre Augusto da Silva Barcelos, como Representante da Diretoria da ArcelorMittal Brasil S.A, e Tomas Menezes como Representante dos Auditores Independentes. Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2024. Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio. Marina Guimarães Soares, Secretária (esse documento foi assinado com o Certificado digital A3).

Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 22/05/2024 sob o número nº 11723083, protocolo 24/321.303-4 .

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.

Início 1ª Praça: 10/07/2024, às 15:00hs - **Término 1ª Praça:** 12/07/2024, às 15:00hs
Início 2ª Praça: 12/07/2024, às 15:01hs - **Término 1ª Praça:** 19/07/2024 às 15:00hs
Avaliação: R$ **384.403,25 - Lance mínimo em 2ª Praça:** R$ **884.233,13**

Bem: Imóvel rural, com atual denominação de "Fazenda Água Limpa", localizado neste município de Tiros-MG, cuja área é de 38.1300ha de cerrado e campo. Imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 10.115 do CRI de Tiros/MG, registrado no INCRA 416.100.000.884-0, NIRF 0.666.910-7, CCIR 12246517097 e Cadastro Ambiental Rural-CAR MG-3168903-360659CFF15748BD8F950559E8BB6FA7.

Comissão: O arrematante pagará ao leiloeiro 5% de comissão sobre o valor da arrematação.
Leiloeiro: Marcus Vinicius Yoshimi Uebara - JUCESP: 1406.
www.destakleiloes.com.br - (11) 3107-0933 K-28e29/06

COSTA LAGUNA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 17.910.127/0001-40 - NIRE 31215300110

COMUNICADO DE REDUÇÃO DE CAPITAL

A **Costa Laguna Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Princesa Diana, nº 55, Bairro Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-006 ("Sociedade"), comunica aos interessados a redução de seu capital social, conforme deliberação aprovada, à unanimidade, na 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade realizada no dia 27/06/2024. Na oportunidade, os sócios aprovaram a redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo, nos termos do inciso II, art. 1.082, do Código Civil, passando de R$ 17.551.033,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e trinta e três reais) para R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), perfazendo uma redução de R$3.551.033,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e trinta e três reais). 28 de junho de 2024. Administradores: Gustavo Luis Barreiro e Maury Fonseca Bastos.

Comarca De Uberlândia - MG – Secretaria Da 2ª Vara Cível. Edital Com Prazo De Vinte (20) DIAS. O Dr. Carlos José Cordeiro Mm. Juiz de Direito na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem que perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, corre uma ação MONITORIA, registrada sob o nº 5050035-98.2022.8.13.0702 requerida por BANCO ITAU UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04 em face de RUTE PEREIRA ROTELLI - CPF: 139.291.946-00 e PETUDI COMERCIO DE RACOES LTDA - CNPJ: 17.346.970/0001-46..A empresa Requerida, como titular da conta corrente nº 81000-6,junto a agência 3166,do Banco Autor (doc. –Proposta de Abertura de Conta Corrente) (operação nº 11173 -000316600810006)obrigou-se a manter fundos disponíveis para acolher depósitos, retiradas e débitos. Entretanto, a conta corrente sofreu inúmeras retiradas e débitos acolhidos pelo Requerente, sem a existência de fundos suficientes, gerando um saldo descoberto no montante de R$ 292.000,35(duzentos e noventa e dois milreais etrinta e cinco centavos), atualizado até 13/09/2022,No entanto, apesar de seus esforços, o saldo da conta corrente nunca foi recomposto pelas Requeridas.É como a requerida não foi encontrada para receber a citação, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital através do qual CITA e chama as requeridas RUTE PEREIRA ROTELLI - CPF: 139.291.946-00 e PETUDI COMERCIO DE RACOES LTDA - CNPJ: 17.346.970/0001-46 para, no prazo de quinze (15) dias PAGAR EM JUIZO a quantia reclamada de R$ 292.000,35 podendo no mesmo prazo, caso queira, independente de prévia segurança do Juízo, oferecer embargos que, recebidos, suspenderão a eficiência da determinação anterior e serão processados nos mesmos autos, pelo procedimento ordinário. Caso não o faça, constituir-se-á de pleno direito o título em mandado executivo. Se efetuar o pagamento no prazo supraestipulado, ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios (art. 701, § 2º do CPC). Observe-se que os prazos fluem após o prazo do edital. Para conhecimento de todos, especialmente do(a,s) interessado(a,s), expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no "Diário do Judiciário" e duas vezes em jornal local de grande circulação. Uberlândia, 19 de junho de 2024. K-28e29/06

LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº. 09/2024

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, para a alienação de Bens Imóveis. O objeto deste Leilão está descrito detalhadamente no Edital de Leilão de Imóveis MGI nº. 09/2024, que estará à disposição dos interessados gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipar.com.br. Serão leiloados imóveis situados na cidade de Belo Horizonte/MG. O Leilão Eletrônico, do tipo Maior Lance será realizado por Leiloeiro Administrativo, designado pela Diretoria da empresa. O sistema estará aberto para lances a partir das 10:00 horas, do dia 01/07/2024, até o seu término em 23/08/2024, nos termos do Edital, pelo endereço eletrônico: www.mgileiloes.com.br. Informações: na sede da MGI, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – Bairro Serra Verde – Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, CEP 31630-901, Belo Horizonte/ MG ou pelo tel. (31) 3915-4888 e WhatsApp (31) 99990-1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 (dezoito horas).

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO*
Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça

Licitação no site www.compras.mg.gov.br
Número do processo: 72 / **Ano**: 2024
Unidade: 1091012
Processo SEI: 19.16.3693.0166560/2023-68
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço denominado no mercado como "programa de assistência ao empregado" (ou similar).
Modalidade: Pregão Eletrônico
Recebimento das propostas: **até às 10 horas do dia 11/07/2024**.
Início da disputa de preços: **às 10 horas do dia 11/07/2024**.
Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.
Catarina Natalino Calixto
Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações
*Republicado em razão da necessidade de prazo para esclarecimentos. Não houve modificação do Edital. Apenas alteração de datas.

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode